

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

**EDITAL Nº 05/2016 DE SELEÇÃO DO PMG**

O Chefe do Departamento de Produtos Farmacêuticos, Prof. Márcio de Matos Coelho, faz saber que, no período de 07/03/2016 a 15/03/2016, das 9 às 11 horas, a Secretaria do Departamento de Produtos Farmacêuticos - sala 4018 BL2 - receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para uma vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas Análises Farmacopeicas e Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria, que tenham aprovação na disciplina Análises Farmacopeicas.
2. **É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.**
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF (cópias e originais),
  - b) Histórico Escolar (atualizado),
  - c) Declaração explicitando os dias e horários disponíveis para cumprimento da carga horária de 12 horas.
4. O exame de seleção compreenderá:
  - a) Análise de histórico escolar (atualizado)
  - b) Prova escrita a ser realizada no dia 16/03/2016, às 14h00, na sala 4029 BL 2, abordando o assunto dos itens:
    - Padrões primários
    - Preparo de soluções volumétricas
    - Preparo de soluções reagentes
    - Volumetria de neutralização
    - Manuseio de Farmacopeias
    - Fundamentos da espectrofotometria de absorção na região do ultravioleta
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
7. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
8. As bolsas terão vigência de 21 de março a 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovadas.
9. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.

Belo Horizonte, 07 de março de 2016.

---

Chefe do Órgão Acadêmico